

Aviso nº 239/2022 - PGJ-DG, de 13/04/2022

Torna pública a instauração de procedimento de auditoria interna no fluxo de anotação, controle e pagamento de diárias de Membros e Servidores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que, a partir do dia 18 de abril de 2022, terá início, pelo Centro de Controle Interno do Ministério Público do Estado de São Paulo, Auditoria Operacional Interna envolvendo as atividades relacionadas à anotação, controle e pagamento de diárias de membros e servidores, junto à Subárea de Apoio Administrativo de Serviços de Natureza Especial, Acumulação e Compensação e, ainda, à Subárea de Diárias de Membros e Servidores, devendo os responsáveis pelas áreas auditadas prestarem todas as informações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.